



Câmara dos Deputados

PL 486/2003

Autor: Dr. Hélio

**Data da
Apresentação:** 25/03/2003

Ementa: Permite ao contribuinte do Imposto de Renda deduzir do imposto devido as doações feitas a entidades sem fins lucrativos que tenham exclusivamente por objeto a proteção de animais.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Às Comissões :
Finanças e Tributação e
Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em ____/____/2003